Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 13 de maio de 2026 às 08:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8321153: 5207-2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Romelândia

MUNICÍPIO

Romelândia

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8321153

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº5.207/2026, de 13 de MAIO de 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MENBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1° Ficam pelo presente Decreto nomeados, para um mandato de 02 anos os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS.

I - Representantes dos Gestores e prestadores de serviço:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Saul Fernando Ristow
Suplente: Monica Bernardi

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Ana Paula Achlickmann Giotto
Suplente: Êmily Luisa Belusso

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Titular: Evandro Carlos Benacchio
Suplente: Andressa Maria Bach Soares

II – Representantes dos Profissionais de Saúde:

Representante da Equipe da Estratégia Saúde da Família
Titular: Aline Gehrke Pessotto
Suplente: Marcos Marques Moreira

Representante da Equipe de Saúde Bucal
Titular: Julia Secchi Naibo
Suplente: Marlei de Assis Borgheti

Representante da Equipe Multidisciplinar
Titular: Simone Cechelero

Suplente: Fabiani Camargo da Silva

III – Representantes dos Usuários

Representante da Pastoral da Criança
Titular: Soely Maria Bastian Agnes
Suplente: Fátima Ines Riva Kotz

Representante do Grupo de Idosos
Titular: Nelson Lazzaretti
Suplente: Odila Mazoroski

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Titular: Odair Becker
Suplente: Camila Paviani

Representante do Conselho das Igrejas
Titular: Padre Valter Fiorentin
Suplente: Lauri Verza

Representante das Associações de Pais e Professores
Titular: Bruna Tranquilo
Suplente: Olir Rech

Representante do Lions Clube de Romelândia
Titular: Célia Schaefer Theisen
Suplente: Werno Julio Fruhauf

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Romelândia/SC, 13 de maio de 2026.

JUAREZ FURTADO
Prefeito Municipal, de Romelândia

Publicado o presente Decreto em data supra